Encaminho o **Projeto de Lei nº 5.994/2020**, às **COMISSÕES DE EDUCAÇÃO**, **CULTURA**, **TURISMO**, **ESPORTE**, **SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL** e de **FINANÇAS E ORÇAMENTO**, para emissão de parecer na forma regimental, no prazo de 10 (dez) dias, em obediência ao artigo 52, *caput*, c/c o artigo 184, ressalvado o disposto no artigo 56, §§ 1º e 2º, e de acordo com os artigos 44, 46, 47, 48, 50 e 51 da Resolução nº 030/2020.

Após, encaminhem-se os autos à COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, para análise e emissão de parecer no prazo de 10 (dez) dias, na forma dos artigos 43, 49 e 52 do Regimento Interno.

Em 17 de novembro de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo

PRESIDENTE